

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 093/2014
De 04 de julho de 2014.**

CONCEDE O PEDIDO, LICENÇA/AFASTAMENTO POR MOTIVO PARTICULAR, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELI ROSA DOS SANTOS, SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

CONSIDERANDO, pedido em anexo;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder a servidora ELI ROSA DOS SANTOS, ocupante do cargo Efetivo, o pedido, Licença/Afastamento de seu cargo Público no Município de Entre Rios, por tempo determinado, sem remuneração, a contar de 03 de julho de 2014 a 03 de janeiro de 2015.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 04 de julho de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito